

PORTARIA Nº. 163/2013, DE 30 DE abril DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 30 / 04 / 2013
Dorcilene Aparecida Toledo

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

Secretaria Executiva
Portaria nº 639/2011
Fundação UnirG
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei nº 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 03/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, ao servidor da Fundação UNIRG, **CLAÚDIA CHRISTINA RIBEIRO GUIMARÃES NERI**, no cargo de Professor Assistente II, no período de 25/03/2013 a 08/04/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 (vinte e cinco) de março de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 30 dias do mês de abril de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg